

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
Ano 2009.**

PARECER Nº 664/2009.
Emenda Aditiva de nº CM-161/2009.
Projeto de Lei nº EM-080/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-161/2009, de autoria do nobre Vereador Anderson Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-080/2009, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa contemplar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. (*Conforme Justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-161/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-080/2009.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2009.

Adair Otaviano de Oliveira
Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Presidente

Gilberto Tavares Machado
1º suplente